



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 185, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sécio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00596-2018-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Provimento VCR N. 2, de 22 de novembro de 2018, que altera a redação do inciso I do art. 242 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

*Telma Bretz Pereira*

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 11/12/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico de Justiça do Trabalho - DJET  
(divulgado no dia 03/01/2019).

*Marília Buzelin de Almeida*

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Vice-Corregedoria

**PROVIMENTO VCR N. 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O VICE-CORREGEDOR do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao disposto na Resolução Conjunta n. 100, de 23 de outubro de 2018, que instituiu a Comissão de Credenciamento de Leiloeiros no âmbito deste Regional,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do art. 242 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:


*"Art. 242. (...)*

*I - requerimento de credenciamento dirigido à Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, contendo a qualificação do interessado (nome, CPF, RG e órgão expedidor, matrícula e data de inscrição na Junta Comercial, endereço, e-mail, telefone), além do endereço e telefone do imóvel destinado aos bens removidos, conforme modelo anexo ao edital de credenciamento;"*

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Vice-Corregedor

Publicado em 11/12/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário